



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1917/2012

Designar para substituição a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**.

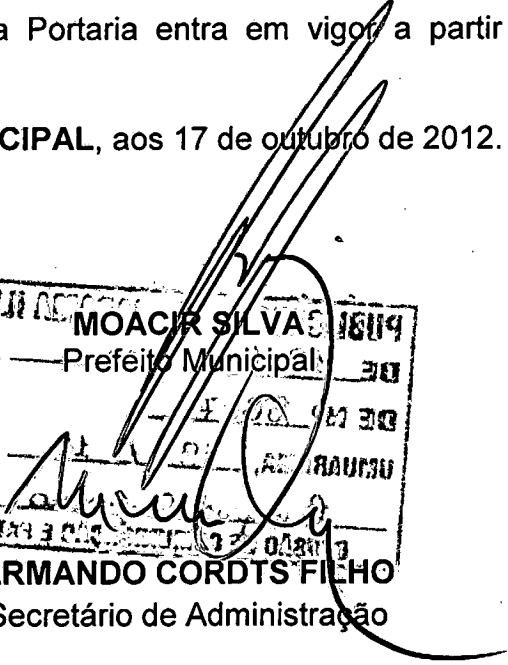
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.284.928-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.775.359-86, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.648.418-0- SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 006.735.569-21, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa- Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Maternidade, no período de 19 de julho de 2012 a 05 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1917/2012

Designar para substituição a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.284.928-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 002.735.589-21, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora **CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.648.418-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 002.735.589-21, nomeada em 08 de julho de 2012, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença maternidade, no período de 19 de julho de 2012 a 02 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 9º, e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/10/2012	DE 19/10/2012
DE Nº 9607	DE Nº 9607
UMUARAMA, 19/10/2012	UMUARAMA, 19/10/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDATO JUNIOR
Secretário de Administração